



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 116
SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2011

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Cultura

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Despachos

Página 4415

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

IROA, SA

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DO TRABALHO E
SOLIDARIEDADE SOCIAL****Despacho n.º 719/2011 de 17 de Junho de 2011**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, 8/2008/A, de 31 de Março, e 17/2009/A, de 14 de Outubro:

1. É exonerada do exercício das funções de Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, a Dra. Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos, em virtude da respectiva nomeação como presidente do conselho directivo do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de Maio de 2011.

27 de Maio de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DO TRABALHO E
SOLIDARIEDADE SOCIAL****Despacho n.º 720/2011 de 17 de Junho de 2011**

Considerando as alterações introduzidas à orgânica do X Governo Regional dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2011/A, de 6 de Junho, e que se traduziram na extinção da Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades, transitando as respectivas competências para a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social;

Considerando que a Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social foi exonerada das respectivas funções, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011;

Considerando a necessidade de preencher o lugar de Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, devendo a escolha recair em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e

**JORNAL OFICIAL**

necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo;

Considerando que a formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pela licenciada Natércia da Conceição Reis Gaspar, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do n.º 1 do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, determina-se o seguinte:

1. A licenciada Natércia da Conceição Reis Gaspar é nomeada para, em regime de comissão de serviço, exercer funções de Directora Regional Solidariedade e Segurança Social, cargo de direcção superior de 1.º grau, previsto na alínea b) do n.º 7 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/20110/A, de 21 de Setembro, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2011/A, de 6 de Junho, diplomas que fixam a estrutura orgânica do X Governo Regional dos Açores;
2. A presente nomeação é feita pelo período do mandato do respectivo membro do Governo Regional, e produz efeitos a partir do dia 7 de Junho de 2011;
3. Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, o currículo académico e profissional da nomeada é publicado em anexo ao presente despacho;
4. Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

6 de Junho de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**Nota curricular académica e profissional****I – Dados biográficos**

Nome: Natércia da Conceição Reis Gaspar

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações Académicas

- Licenciatura em Serviço Social, conferida pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, actual Instituto Superior Miguel Torga (5 anos curriculares) 92/93-96/97, com especialização no Ramo de Justiça e Reinserção e classificação final de 13 valores;

- Pós-Graduação em Serviço Social, conferida pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa em 2005/2006 com classificação final de 17 valores.

III – Formação complementar

- Frequência do 1.º ano do Mestrado em Ciências Sociais, ministrado pela Universidade dos Açores, no ano lectivo 2008/2009;

- Curso de Formação para orientadores de colectivos de difícil inserção, promovido pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada de 7 a 11 de Maio de 2007, com a duração de 20h, em Ponta Delgada;

- Frequência do 1.º Curso de Pós-Graduação em “Protecção de Menores” (Prof. Doutor F. M. Pereira Coelho) – Açores, promovida pelo Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com a duração de 90 horas, no ano de 2004;

- Curso de Formação Profissional de Administração de Empresas, promovido pela Fundo Maneio – Consultoria, Recursos Humanos e Investimentos, Lda., realizado em Ponta Delgada de 1 a 31 de Julho de 2003, com duração de 70 horas;

- Curso de Gestão/Diagnóstico de Necessidades de Formação, promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores, realizado de 3 a 7 de Abril de 2002 em Ponta Delgada, com a duração de 30 horas;

Curso de Formação Pedagógica para Formadores – Nível I, promovido pelo Centro de Formação Profissional para o Comércio e afins / CECOIA, com a duração de 96 horas, realizado em Coimbra de 18 de Maio a 15 de Julho de 1998.

IV – Experiência profissional

- Directora Regional da Igualdade de Oportunidades por despacho de 1 de Janeiro de 2009 até 6 de Junho de 2011;

**JORNAL OFICIAL**

- Desde Janeiro de 2001, exercício de funções como Técnica Superior de Serviço Social na Divisão de Acção Social de Ponta Delgada do Instituto de Acção Social;
- De Julho de 1999 até Dezembro de 2000, exercício de funções como Técnica de Serviço Social na Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição em Ponta Delgada;
- De Outubro de 1997 a Junho de 1999, exercício de funções como Técnica de Serviço Social na Associação Integrar em Coimbra.

Coordenações Técnicas/ Desenvolvimento de Projectos /Missões Específicas:

- Coordenação Técnica do Projecto Transregional, Atená – Sistema de Inserção Sócio Profissional de Mulheres em Risco, no âmbito da Iniciativa Comunitária INTERREG III B desde Dezembro de 2007 até ao momento;
- Coordenação Técnica da Rede de Apoio à Mulher em Situação de Risco de S. Miguel desde Dezembro de 2007 até ao momento;
- Coordenação Técnica da Equipe Multidisciplinar Especializada de Apoio Integrado a Públicos em Situação de Exclusão Social Grave, da Divisão de Acção Social de Ponta Delgada desde Março de 2005 até ao momento;
- Coordenação Técnica da Rede de Suporte Sócio-Cultural à Mobilidade Humana, desde Janeiro de 2005 até ao momento;
- Participação, em representação do Instituto de Acção Social na Parceria de Desenvolvimento da Acção 1 e 2 do Projecto Formação Reabilitadora em Espaços Extremos, promovido pela Cooperativa Kairós no âmbito da IC Equal, de Outubro de 2004 a Dezembro de 2007;
- Coordenação Técnica do Projecto de Desenvolvimento Local – Garçataíña, financiado pelo Programa de Luta Contra a Pobreza, nas Freguesias de Ponta Garça e Ribeira das Tainhas de Maio de 2002 a Agosto de 2003;
- Representação do I.A.S. na Comissão Protecção Crianças e Jovens do Concelho de Vila Franca do Campo de Julho de 2001 a Julho de 2003;
- Presidência da Comissão Protecção Crianças e Jovens do Concelho de Vila Franca do Campo, enquanto representante do IAS, de 8 de Maio a 21 de Outubro de 2002;
- Responsável pelo Projecto “Centro de Acolhimento em Formação”, aprovado no âmbito da IC – Emprego Eixo Integra, de Maio de 1998 a Junho de 1999;
- Coordenação do Projecto “Porto de Abrigo”, aprovado e financiado pelo Núcleo Distrital do Projecto Vida de Coimbra de Fevereiro a Abril de 1998;
- Animadora da Univa – Unidade de Inserção na Vida Activa, financiada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional de Janeiro a Maio de 1998;

**JORNAL OFICIAL**

- Responsável pela Execução de um Curso de Formação Profissional Especial – Horto fruticultura aprovado no Âmbito do Programa Operacional Integrar – Medida 2 de Outubro a Dezembro de 1997;

Docência/Formação:

- Docência da Cadeira Seminário de Intervenção em Serviço Social I – 3.º Ano – 5.º Semestre, da Licenciatura de Serviço Social, ministrada pela Universidade dos Açores, no presente ano lectivo;

- Docência da Cadeira Seminário de Intervenção em Serviço Social II – 3.º Ano – 6.º Semestre, da Licenciatura de Serviço Social, ministrada pela Universidade dos Açores, no ano lectivo de 2007/2008;

- Supervisão de Estágios de alunos do 3º ano - 6º Semestre, da Licenciatura de Serviço Social, ministrada pela Universidade dos Açores, no ano lectivo de 2007/2008;

- Orientação de Estágio de um aluno da Licenciatura de Serviço Social, ministrada pela Universidade dos Açores, na Divisão de Acção Social de Ponta Delgada – Instituto de Acção Social, no ano lectivo de 2006/2007;

- Orientação de Estágio de um aluno da licenciatura em Serviço Social ministrada pelo Instituto Superior Miguel Torga – Coimbra, no ano lectivo de 1998/1999;

- Formadora do módulo “Gestão e Recursos Humanos”, de 62 horas, no 1.º ano do Curso “Técnicos de Contabilidade e Gestão” do Sistema de Aprendizagem – Nível III, no CECOIA – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins, de Setembro de 1998 a Maio de 1999, em Coimbra;

- Formadora na Acção de Formação “Desenvolvimento de Competências e Motivação para o Trabalho” de 5 a 31 de Dezembro de 1997, com a duração de 35 horas.

V – Outras actividades relevantes**Publicações:**

- Artigo “Rede de Suporte Sócio-Cultural à Mobilidade Humana...um contributo para a promoção do Diálogo Intercultural”, in Jornal Hospitalero n.º 17, pp. 4, do Instituto S. João de Deus – Casa de Saúde de S. Miguel, Maio – Junho de 2008;

- Artigo “M – Mulher Sem-Abrigo – análise de caso à luz da ética” (co-autoria), in Revista n.º 1 do Instituto de Acção Social – Açores pp.22 e 23, Janeiro de 2008;

Comunicações:

- “Lógicas e estratégias do trabalho em Rede na Região Autónoma dos Açores” no IV Encontro de Organizações Sociais “Açores/Comunidades. Trabalho em rede como resposta a

**JORNAL OFICIAL**

problemas sociais comuns”, promovido pela Direcção Regional das Comunidades, nos dias 5 e 7 de Março de 2008, em Ponta Delgada;

- “Sem-Abrigo – Modos de Vida à Margem” no Seminário “Acolhe a diversidade: abre portas à igualdade”, promovido pela Caritas da Ilha de S. Miguel, nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2008, em Ponta Delgada;

- “O Trabalho em Rede na Problemática do Cidadão Repatriado”, em representação do Instituto de Acção Social, no Congresso Internacional dos Açores sobre Igualdade de Oportunidades para Todos, promovido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, nos dias 17 e 18 de Novembro de 2007, em Angra do Heroísmo;

- “Exclusão Social” na comemoração do Dia Mundial do Assistente Social, promovido pela Associação de Profissionais de Serviço Social - Delegação Açores, no dia 27 de Março de 2007, em Ponta Delgada;

- “O Trabalho em Rede na Problemática do Cidadão Repatriado”, em representação do Instituto de Acção Social, no Seminário “ Inclusão Social, Desenvolvimento Local e Economia Solidária”, promovido pela Cáritas dos Açores, nos dias 17 e 18 de Novembro de 2006, em Angra do Heroísmo;

- “ Mobilidade Humana e outros sobranes da Sociedade” no Seminário “Serviço Social: Problemáticas e Práticas”, promovido pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, nos dias 12,13 e 14 de Julho de 2006, em Ponta Delgada;

- “Rede de Mobilidade Humana”, em representação do Instituto de Acção Social, nas III Jornadas em Reabilitação Psico-Social – “ Percursos...entre a exclusão e a inclusão”, promovidas pela Casa de Saúde de S. Miguel, nos dias 8 e 9 de Setembro de 2005 em Ponta Delgada;

- “Rede de Suporte Sócio-Cultural à Mobilidade Humana” no I Congresso de Assistentes Sociais da Macaronésia, promovido pela Associação de Profissionais de Serviço Social - Delegação Açores, nos dias 16 e 17 de Junho de 2005 em Ponta Delgada;

- “Trabalho em Rede no Suporte Sócio-Cultural à Mobilidade Humana”, em representação do instituto de acção social, no colóquio “Trabalho em Rede no Suporte Sócio-Cultural à Mobilidade Humana”, promovido pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, no dia 19 de Abril de 2005, em Ponta Delgada.

D.R. DA CULTURA**Contrato n.º 24/2011 de 17 de Junho de 2011**

1.º Outorgante: A Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional da Cultura, adiante abreviadamente designada por DRaC, contribuinte fiscal n.º

**JORNAL OFICIAL**

672002744, sito no Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição, 9700 – 054 Angra do Heroísmo, representada pelo Director Regional da Cultura, Jorge Augusto Paulus Bruno, conforme delegação de competências que lhe foram conferidas por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores de vinte e oito de Outubro de dois mil e nove.

2.º Outorgante: Guilherme Dias Rego, residente na Rua Carreira dos Cavalos, n.º 29 A, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte fiscal n.º 117821292, titular do Bilhete de Identidade n.º 02132942 na qualidade de responsável pelo projecto.

E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato, de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

1.ª

O 1.º outorgante atribui a quantia de 2.883,76€ (dois mil, oitocentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos) a título de subsídio ao 2.º outorgante, destinado a obras de conservação e manutenção do imóvel sito na Rua Carreira dos Cavalos, n.º 29 A, freguesia da Sé, sendo a comparticipação nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, de acordo com o projecto aprovado e que faz parte do presente contrato.

2.ª

1. O processamento do subsídio atribuído pelo 1.º outorgante, será escalonado do seguinte modo:
 - a) 10% do valor global, após o início da intervenção;
 - b) 30% do valor global, após estarem executados 50% dos trabalhos comparticipados;
 - c) 60% após a entrega do relatório final da conclusão dos trabalhos.

2. A atribuição de cada uma das percentagens do subsídio depende da aprovação prévia dos trabalhos, pela Direcção Regional da Cultura, a quem cabe verificar, sempre que o entenda, se os trabalhos estão a ser executados de acordo com o projecto aprovado, podendo cada liquidação, ser antecedida da apresentação dos documentos e fotografias comprovativos da obra executada.

3.ª

O 2.º outorgante declara aceitar a totalidade das condições previstas no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do citado diploma.

4.ª

1. O 2.º outorgante compromete-se a concluir a obra até ao final de 2011.

**JORNAL OFICIAL**

2. O 2.º outorgante compromete-se a apresentar ao 1.º outorgante, os relatórios sobre a execução dos trabalhos, os respectivos comprovativos (facturas ou recibos das despesas efectuadas), bem como fotografias detalhadas dos restauros realizados.

3. Qualquer atraso na conclusão da obra ou eventual suspensão dos trabalhos deverá ser comunicada à Direcção Regional da Cultura, acompanhada da devida justificação.

5.ª

O incumprimento do presente contrato e utilização da verba atribuída para outros fins, por parte do 2.º outorgante, obriga à devolução do montante subsidiado.

6.ª

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.ª

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

26 de Maio de 2011. - O 1.º Outorgante, *Jorge Augusto Paulus Bruno*. - O 2.º Outorgante, *Guilherme Dias Rego*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 148/2011 de 17 de Junho de 2011**

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, foi celebrado, para o ano de 2011, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional de Desporto e o Laranjeiras Clube, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação no Campeonato Nacional de Atletismo Adaptado.

Entidade	Montante
Laranjeiras Clube	1017,00€

**JORNAL OFICIAL**

14 de Junho de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 149/2011 de 17 de Junho de 2011**

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2033/A, de 4 de Novembro, foi celebrado, para o ano de 2011, foi celebrado, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional de Desporto e a Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação no Campeonato Nacional de Atletismo de Pista Coberta.

Entidade	Montante
Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico	678,00€

14 de Junho de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 150/2011 de 17 de Junho de 2011**

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, foi celebrado, para o ano de 2011, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional de Desporto e a Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

**JORNAL OFICIAL**

Constitui objecto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação no Campeonato Nacional de Atletismo Adaptado.

Entidade	Montante
Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico	668,00€

14 de Junho de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DO DESPORTO**Aditamento n.º 74/2011 de 17 de Junho de 2011****1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Basquetebol de São Miguel, no que respeita ao apoio para o desenvolvimento do Plano de preparação e a participação nos Jogos das Ilhas “Sicília 2011”, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 90 de 10/05/2011, com o n.º 111, não foi considerado apoio para Estadia em Lisboa, aquando da ida para a Sicília para a participação na competição, o que se verifica agora ser necessário em função do horário do voo charter.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Capítulo VI, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e a Associação de Basquetebol de São Miguel, adiante designada por ABSM, ou segundo outorgante, representada por Paulo Alexandre Oliveira Silva, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa n.º 111, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 90 de 10/05/2011, as quais passam a ter a seguinte redacção:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Apoios**

1.º - O montante da comparticipação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 12.157,00 conforme o programa apresentado, é de € 7.107,00.

2.º -

3.º -

4.º -

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.^a será suportada pela dotação específica do Plano Regional Anual e processada da seguinte forma:

1.º -

2.º - O valor remanescente à data da celebração do presente aditamento ao contrato-programa será distribuído em duas tranches, sendo a 1.^a de € 525,00, a processar após a assinatura do mesmo e o restante após a entrega do relatório final, condicionada à verificação do cumprimento integral dos requisitos que originaram a definição dos valores da comparticipação financeira.

17 de Maio de 2011. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Basquetebol de São Miguel, *Paulo Alexandre Oliveira Silva*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Portaria n.º 903/2011 de 17 de Junho de 2011**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, ao abrigo do artigo 6.º da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de Julho, que define o regulamento da Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação

**JORNAL OFICIAL**

Científica e Tecnológica em Domínios Específicos”, transferir para a Universidade dos Açores a quantia de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), correspondente à 1.ª tranche (50%) da comparticipação financeira aprovada para o projecto com a Ref. M2.1.2/I/002/2010 – “Regionalismo e Organização Política: A Europa, os Estado Unidos e a Relação Transatlântica” –, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.2 – Projectos de Investigação Científica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

8 de Junho de 2011. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 721/2011 de 17 de Junho de 2011**

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só podem ser conduzidos por motoristas, ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por trabalhadores que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo José Manuel Correia Miranda, Encarregado Operacional, do Sector de Maquinas e Viaturas da Direcção Regional de Equipamentos e Transportes Terrestres, titular da carta de condução n.º A-45154, válida até 22-03-2022, a conduzir as viaturas afectas à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

9 de Junho de 2011. - O Secretário Regional Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.



**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Organizações de Trabalho n.º 3/2011 de 17 de Junho de 2011

**Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e
Santa Maria – Eleição para o Triénio 2011/2014.**

Direcção

Presidente:

Gualberto do Couto Rodrigues, Sócio n.º 416, portador do Bilhete de Identidade n.º 5408644.

Vice-Presidente:

Victor Luís Costa Pires, Sócio n.º 430, portador do Bilhete de Identidade n.º 8579846.

Tesoureira:

Isaura Maria Benevides Rego, Sócia n.º 469, portadora do Bilhete de Identidade n.º 8542105.

1.º Secretário:

Aguinaldo Moniz Simão, Sócio n.º 604, portador do Bilhete de Identidade n.º 11932825.

2.º Secretário:

Paulo Jorge Maciel Barbosa, Sócio n.º 528, portador do Bilhete de Identidade n.º 9632031.

1.º Vogal:

Luís Filipe Correia Mendes, Sócio n.º 491, portador do Bilhete de Identidade n.º 9514292.

2.º Vogal:

Maria Espírito Santo Silva Luciano, Sócia n.º 98, portadora do Bilhete de Identidade n.º 7590442.

Registado em 8 de Junho de 2011 ao abrigo do artigo 454.º do Código do Trabalho, sob o n.º 1.

**JORNAL OFICIAL****IROA, S. A.****Despacho n.º 722/2011 de 17 de Junho de 2011**

Considerando a pretensão do requerente Rui Miguel Fagundes Nogueira, portador do bilhete de identidade 13068637, residente ao Caminho dos Galinheiros, n.º 192, freguesia da Vila Nova, concelho de Praia da Vitória, de construir uma moradia para habitação própria no prédio sito à canada do Boqueirão, freguesia da Agualva, Concelho da Praia da Vitória, com artigo matricial n.º 2903 e com área superior a 5000 m².

Considerando que os requerentes apresentaram prova de não ter registado a seu nome qualquer outra habitação;

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea c), do n.º 1 do artigo 5.º e dos números 1 e 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

2. A confirmação da excepção, para a construção de uma moradia para habitação própria, permanente e exclusiva dos seus proprietários, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional sito à canada do Boqueirão, freguesia da Agualva, Concelho da Praia da Vitória, com artigo matricial n.º 2903.

3. A aplicação do ónus de inalienabilidade da habitação construída, por um período de 10 anos, que está sujeito a registo predial, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal da Praia da Vitória que o referido ónus fique inscrito no alvará de utilização da moradia.

8 de Junho de 2010. - O Presidente do Conselho de Administração, *José Fernando Pimentel Mendes*.